ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAOEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
E-mail: financaspmc.caroebe@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	
1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa para Prestação de serviço de envio periódico de informações obrigatórias no Portal da Transparência, para que os padrões de transparência sejam executados dentro dos padrões exigidos para atender a Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Administração e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Trata-se de contratação de empresa para Prestação de serviço de envio periódico de informações obrigatórias no Portal da Transparência, para que os padrões de transparência estejam de acordo com os órgãos fiscalizadores, de fácil acesso ao público em geral e sejam executados dentro dos padrões exigidos para atender as necessidades da Secretária de Administração e Finanças e demais secretarias citadas vinculadas a esta Prefeitura Municipal de Caroebe.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1. A contratação de empresa para Prestação de serviço de envio periódico de informações obrigatórias no Portal da Transparência, para que os padrões de transparência estejam de acordo com os órgãos fiscalizadores, de fácil acesso ao público em geral e sejam executados dentro dos padrões exigidos, são fundamentais para o cumprimento das obrigações legais e para assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, sejam devidamente registrados e acompanhados. Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados para a realização dessas atividades contribui para a eficiência e qualidade na execução das tarefas, uma vez que profissionais capacitados e experientes serão responsáveis por todo o processo. Dessa forma, a Secretaria de Finanças, Administração e Finanças do município, poderá contar com o suporte necessário para garantir a boa execução dos serviços, evitando possíveis erros ou omissões que poderiam comprometer a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Contratação de empresa para Prestação de serviço de envio periódico de informações obrigatórias no Portal da Transparência, para que os padrões de transparência sejam executados dentro dos padrões exigidos para atender a Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.	serviço	12

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **24 Julho de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(x) Dispensa

Justificativa: A escolha pela dispensa de licitação está plenamente fundamentada pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto nº 12.343/2024, atendendo às exigências legais e ao valor da contratação, sendo a forma mais adequada para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 20º.

Caroebe-RR, 24 de Junho de 2025

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS